



Contr. 500921784

# Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional  
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO 4º, nº 1 do RDN

**PROPONENTE:** Direção da Federação Portuguesa de Columbofilia

Proposta de alteração aprovada por unanimidade em reunião Direção realizada no dia 18 de Setembro de 2019.

### TEXTO ATUAL

#### Artigo 4º

1. A competição desportiva, incluindo os treinos coletivos, só poderá iniciar-se a partir de Janeiro e terá o fecho no último fim de semana de Setembro.

### TEXTO PROPOSTO

#### Artigo 4º

1. **A competição desportiva, incluindo os treinos coletivos, só poderá iniciar-se em Janeiro e terá o fecho no mês de Setembro, com exceção das provas integrantes do campeonato de borrachos que poderão decorrer até final do mês de Outubro.**

### FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Desde que a FCI integrou no programa olímpico as categorias de borrachos, nas classes de Standard e Sport, as seleções nacionais nunca integraram pombos que representassem o país nessas categorias.

Tal situação deveu-se à inexistência de campeonatos de borrachos que permitissem o apuramento de pombos para estas categorias.

Ora, tal facto repercutiu-se negativamente, desde logo, na classificação por países onde fomos altamente penalizados.



Contr. 500921784

# Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional  
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

No decurso de 2019 a Direção da FPC deliberou lançar um apelo e um instrumento de apoio a todas as Associações para o lançamento de campeonatos de borrachos com um duplo objetivo:

- a) Dinamizar mais uma competição desportiva oferecendo aos columbófilos seus filiados uma nova vertente competitiva;
- b) Criação de condições para que Portugal esteja representado na próxima Olimpíada com uma equipa completa nas duas classes (Sport e Standard).

Estes campeonatos foram disputados com borrachos nascidos no ano em que se desenrolou a competição (2019).

Segundo os critérios divulgados pela FCI a participação na categoria de borrachos obriga à apresentação de classificações de três provas, em que a distância por prova seja igual ou superior a 100 km, sendo igualmente necessário a participação de pelo menos 20 columbófilos e 150 pombos por prova.

Tendo-se verificado que, em termos do enquadramento temporal para a realização destas provas de borrachos, algumas Associações viam como factor facilitador a possibilidade de organizarem estes campeonatos nos meses de Setembro e Outubro, deliberou a Direção da Federação Portuguesa de Columbofilia estender, excecional e transitoriamente, o período de competição desportiva até ao último fim de semana de Outubro de 2019.

Simultaneamente a Direção da FPC assumiu o compromisso de apresentar ao Congresso uma proposta de alteração ao artigo 4º, nº 1, do Regulamento Desportivo Nacional dando, assim, enquadramento regulamentar a essa extensão do período de competição, estritamente para esse fim (campeonatos e borrachos).

Coimbra, 18 de Setembro de 2019

A Direção